



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
058/2022 – PMAV**

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES
OUTORGADO: E.P.G. POLIMENTOS & TRANSPORTES LTDA

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DA OUTORGADA

No dia 10 (dez) de setembro de 2024, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, situada na Praça José Valentin Lopes, Nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, foi lavrado pelo Núcleo de Gerenciamento de Contratos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 – PMAV**, para alteração da Cláusula Quinta – Responsabilidade e Obrigação da Outorgada, alínea “f”, considerando os fatos narrados pela outorgada no processo administrativo nº 5893/2024

Deste modo, no Contrato Administrativo Nº. 058/2022 - PMAV:

ONDE SE LÊ:

CLAÚSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DA OUTORGADA
alínea “f”:

Não ceder a área de terreno a terceiros a qualquer título, gratuito ou oneroso, até a quitação total das parcelas e o cumprimento dos prazos estabelecidos nas letras “g e h”, bem como, em período inferior a 01 (um) ano de plena atividade produtiva ou funcional;

LEIA-SE:

CLAÚSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DA OUTORGADA
alínea “f”:

Não ceder a área de terreno a terceiros a qualquer título, gratuito ou oneroso, até a quitação total das parcelas e o cumprimento dos prazos estabelecidos nas letras “g e h”;

Quanto ao restante de seu teor, permanecem inalteradas suas cláusulas.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal